



# BOLETIM OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LEÓPOLIS - PARANÁ

ANO XII

Leópolis, 24 à 30 de Janeiro de 2020

Nº 667

Diário Oficial Eletrônico do Município de Leopópolis  
E-mail: boletimoficial@leopolis.pr.gov.br  
Responsável: Rodrigo Gomes Faroni

Prefeitura Municipal de Leopópolis  
Rua Pedro Domingues de Souza, 374 - Centro  
Telefone: (43) 3627-1361 - CEP: 86.330-000 - Leopópolis - Paraná

### PORTARIAS

#### ERRATA

A Portaria n.º 049/2020 de 14/01/2020 - Onde Concede Férias a Servidora Maria José Batista de Souza Publicada na Edição n.º 665 em 16/01/2020 do Boletim Oficial do Município de Leopópolis Estado do Paraná, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde-se lê:

Parágrafo único: As férias referem-se ao período de aquisição de 26/08/2018 a 25/08/2019, que será gozada de 14/01/2020 a 25/02/2020, retornando a suas atividades inerentes ao seu Cargo no dia 26/02/2020 totalizando 30(trinta) dias.

Leia-se:

Parágrafo único: As férias referem-se ao período de aquisição de 26/08/2018 a 25/08/2019, que será gozada de 14/01/2020 a 12/02/2020, retornando a suas atividades inerentes ao seu Cargo no dia 26/02/2020 totalizando 30(trinta) dias.

ALESSANDRO RIBEIRO  
-Prefeito Municipal-

#### PORTARIA Nº 054/2020, 27 DE JANEIRO DE 2020

ALESSANDRO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Leopópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 104usque113 da Lei Municipal n.º 795/2003 que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO a Solicitação de por meio do Requerimento sob o Protocolo Municipal n.º588/2019 e o pedido deferido pela Secretaria de lotação da servidora;

#### RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER férias a Servidora VALDIRENE DONIZETE RIBEIRO, sob matrícula n.º5901, ocupante do Cargo Público de Agente de Saúde, do quadro de provimento efetivo desta municipalidade, lotada na Unidade Básica de Saúde Maria Odilia Trombinie vinculada à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

Parágrafo único: As férias referem-se ao período de aquisição de 01/05/2017 a 30/04/2018, que será gozada de 22/01/2020 a 20/02/2020, retornando a suas atividades inerentes ao seu Cargo no dia 21/02/2020 totalizando 30(trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Leopópolis, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

ALESSANDRO RIBEIRO  
-Prefeito Municipal-

#### PORTARIA Nº 055/2020, 27 DE JANEIRO DE 2020

ALESSANDRO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Leopópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 104usque113 da Lei Municipal n.º 795/2003 que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO a Solicitação de por meio do Requerimento sob o Protocolo Municipal n.º013/2020 e o pedido deferido pela Secretaria de lotação da servidora;

#### RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER férias a Servidora MARIA REGINA BATISTA DE SOUZA, sob matrícula n.º6401, ocupante do Cargo Público de Técnico em Enfermagem, do quadro de provimento efetivo desta municipalidade, lotada na Unidade Básica de Saúde Geralda Mattos de Almeida vinculada à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

Parágrafo único: As férias referem-se ao período de aquisição de 08/06/2018 a 07/06/2019, que será gozada de 27/01/2020 a 10/02/2020, retornando a suas atividades inerentes ao seu Cargo no dia 11/02/2020 totalizando 15(quinze) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Leopópolis, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

ALESSANDRO RIBEIRO  
-Prefeito Municipal-

#### PORTARIA Nº 056/2020, 28 DE JANEIRO DE 2020

ALESSANDRO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Leopópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 104usque113 da Lei Municipal n.º 795/2003 que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO a Solicitação de por meio do Requerimento sob o Protocolo Municipal n.º485/2019 e o pedido deferido pela Secretaria de lotação da servidora;

#### RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER férias a Servidora YARA DE ALMEIDA LEÃO PINHEIRO, sob matrícula n.º 6621, ocupante do Cargo Público de Advogado, do quadro de provimento efetivo desta municipalidade, lotada e vinculada à Procuradoria Geral do Município – PROGEM.

Parágrafo único: As férias referem-se ao período de aquisição de 21/01/2019 a 20/01/2020, que será gozada de 28/01/2020 a 16/02/2020, retornando a suas atividades inerentes ao seu Cargo no dia 17/02/2020

totalizando 20(vinte) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Leópolis, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

ALESSANDRO RIBEIRO  
-Prefeito Municipal-

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Leópolis, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

ALESSANDRO RIBEIRO  
-Prefeito Municipal-

**PORTARIA Nº 057/2020, 29 DE JANEIRO DE 2020**

ALESSANDRO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a Solicitação de Licença Especial por meio do Requerimento sob o Protocolo Municipal n.º603/2019 e o pedido deferido pela Secretaria de lotação da servidora;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 012/2009 que dá nova redação e acrescenta Parágrafos e Incisos a artigos da Lei Municipal n.º 795/2003 de 18 de dezembro de 2003;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER "LICENÇA ESPECIAL", a servidora EUNICE DE SOUZA ROCHA, sob matrícula n.º301, ocupante do Cargo Público de Agente de Serviços, do quadro de provimento efetivo desta municipalidade, lotada no Centro Municipal de Educação Infantil Padre Giacomo Garofoli vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

Art. 2º - A referida licença refere-se ao período de aquisição de 13/05/2008 a 12/05/2013, a ser usufruída no período de 29/01/2020 a 27/04/2020, terá uma duração de 03 (três) meses, retornando as suas atividades inerentes ao seu Cargo no dia 28/04/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Leópolis, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

ALESSANDRO RIBEIRO  
-Prefeito Municipal-

**PORTARIA Nº 059/2020, 30 DE JANEIRO DE 2020**

ALESSANDRO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67usque69 da Lei Municipal n.º 025/2015 de 19 de novembro de 2015 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal;

RESOLVE

Art. 1º - REMOVER a servidora FABIANA MARIA PEREIRA, ocupante do Cargo Público Efetivo de Professor, sob matrícula n.º7311, do quadro de provimento efetivo desta municipalidade Escola Municipal do Campo Eurico Pedroso de Almeida – Ensino Fundamental, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

Art. 2º - A Servidora passará exercer suas funções laborais no Centro Municipal de Educação Infantil do Campo Josué Minotto, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, a partir do dia 03/02/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Leópolis, aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

ALESSANDRO RIBEIRO  
-Prefeito Municipal-

**PORTARIA Nº 060/2020, 30 DE JANEIRO DE 2020**

ALESSANDRO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67usque69 da Lei Municipal n.º 025/2015 de 19 de novembro de 2015 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal;

RESOLVE

Art. 1º - REMOVER a servidora LEILA MARIA DE SOUZA AMBROZIO, ocupante do Cargo Público Efetivo de Educador Infantil, sob matrícula n.º3711, do quadro de provimento efetivo desta municipalidade, vinculada ao Centro Municipal de Educação Infantil do Campo Josué Minotto Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

Art. 2º - A Servidora passará exercer suas funções laborais na Escola Municipal do Campo Eurico Pedroso de Almeida – Ensino Fundamental, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, a partir do dia 03/02/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Leópolis, aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

ALESSANDRO RIBEIRO  
-Prefeito Municipal-

**PORTARIA Nº 058/2020, 29 DE JANEIRO DE 2020**

ALESSANDRO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a Solicitação de Licença Especial por meio do Requerimento sob o Protocolo Municipal n.º029/2020 e o pedido deferido pela Secretaria de lotação da servidora;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 012/2009 que dá nova redação e acrescenta Parágrafos e Incisos a artigos da Lei Municipal n.º 795/2003 de 18 de dezembro de 2003;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER "LICENÇA ESPECIAL", a servidora NEIDE LEITE DA SILVA TONEZE, sob matrícula n.º2041, ocupante do Cargo Público de Agente de Serviços, do quadro de provimento efetivo desta municipalidade, lotada na Escola Municipal Argenede Motta Prodóssimo – Ensino Fundamental vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

Art. 2º - A referida licença refere-se ao período de aquisição de 03/06/2008 a 02/06/2013, a ser usufruída no período de 29/01/2020 a 27/04/2020, terá uma duração de 03 (três) meses, retornando as suas atividades inerentes ao seu Cargo no dia 28/04/2020.

# LICITAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2020

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de pneus, câmaras e protetores novos para manutenção da frota municipal.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – Tipo Menor Preço por item CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: das 08h30m às 09h00m do dia 13 de fevereiro de 2020, no Departamento de Licitação, situado na Rua Pedro Domingues de Souza, nº 374, Centro, Leópolis/PR.

ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09h00m do dia 13 de fevereiro de 2020.

LOCAL DE ABERTURA: Na sala de reuniões do Departamento de Licitação, situada na Rua Pedro Domingues de Souza, nº. 374, Leópolis – PR.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Pedro Domingues de Souza, nº. 374, Leópolis – PR. O Edital estará disponível e somente poderá ser retirado a partir do dia 30/01/2020 a partir das 09h00m, na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal – Tel: (043) 3627-1429 ou no endereço eletrônico [www.leopolis.pr.gov.br](http://www.leopolis.pr.gov.br).

Leópolis, 30 de janeiro de 2020.

ALESSANDRO RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL

Código	Dotação orçamentária
04.122.0002.02-007	Manutenção do Departamento de Administração

### 5 - JUSTIFICATIVA

5.1 - Dispensa de licitação a favor de COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A, CNPJ: 04.368.865/0001-66, pois o objeto atende às necessidades da administração, com preço compatível com o valor de mercado, sendo:

CONTRATADO	VALOR TOTAL
COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A	R\$ 25.946,64 (Vinte e cinco mil novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)

### DECISÃO:

Encaminhado ao Senhor Prefeito, ordenador de despesas, a dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do art. 24, da Lei nº 8.666/93, para Contratação de empresa serviço de Transmissão de Dados (Internet) banda larga de 100 Mbps para a o Paço Municipal de Leópolis. Face ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação.

Leópolis, 14 de janeiro de 2020.

HAROLDO DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 008/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLIS  
COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL

OBJETO: Contratação de empresa serviço de Transmissão de Dados (Internet) banda larga de 100 Mbps para a o Paço Municipal de Leópolis.

VALOR: R\$ 25.946,64 (Vinte e cinco mil novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

PRAZO: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 meses, com início na data da assinatura deste contrato

DATA: 14/01/2020

#### ASSINATURAS:

ALESSANDRO RIBEIRO – Prefeito Municipal de Leópolis  
Noemi Ruh Purim – Representante da empresa

DISPENSA Nº 001/2020

### RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 001/2020

Ratifico a Dispensa de licitação nº 001/2020, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, a favor de COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A, CNPJ: 04.368.865/0001-66, para Contratação de empresa serviço de Transmissão de Dados (Internet) banda larga de 100 Mbps para a o Paço Municipal de Leópolis, no valor de R\$ 25.946,64 (Vinte e cinco mil novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), com base no artigo 24, inciso II da citada Lei, cumprindo os procedimentos determinados pela lei.

Leópolis, 14 de janeiro de 2020.

Alessandro Ribeiro  
Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Alessandro Ribeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:

- Processo nº: 003/2020
  - Licitação nº: 001/2020
  - Modalidade: Processo de Dispensa
  - Data da Adjudicação: 14/01/2020
  - Data da Homologação: 14/01/2020
  - Objeto da Licitação: Contratação de empresa serviço de Transmissão de Dados (Internet) banda larga de 100 Mbps para a o Paço Municipal de Leópolis.
  - Fornecedor: COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A, CNPJ: 04.368.865/0001-66
  - Valor Homologado: R\$ 25.946,64 (Vinte e cinco mil novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).
- Após, à Contabilidade para formalização, através da Nota de Empenho. Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2020.

Alessandro Ribeiro  
Prefeito Municipal

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

#### 1. OBJETO:

Contratação de empresa serviço de Transmissão de Dados (Internet) banda larga de 100 Mbps para a o Paço Municipal de Leópolis.

#### 2 - DOS PREÇOS

2.1 – O preço a ser pago pela contratação será de no máximo R\$ 25.946,64 (Vinte e cinco mil novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

#### 3. DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

3.1 – A vista

#### 4 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com as dotações orçamentárias:

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2020****1. OBJETO:**

Contratação de empresa para fornecimento de materiais para reforma do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) deste município.

2.1 – O preço a ser pago pela contratação será de no máximo de R\$ 17.345,00 (dezesete mil, trezentos e quarenta e cinco reais)

**3. DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO**

3.1 – A vista

**4 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 - A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com as dotações orçamentárias:

Código	Dotação orçamentária
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
12.002	Departamento Municipal de Assistência Social
08.244.0003.02-055	Manutenção do Gabinete do Secretário de Esporte e Lazer
3.3.90.30.00.00	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

**5 - JUSTIFICATIVA**

5.1 - Dispensa de licitação a favor de VIDRAÇARIA SÃO LUÍZ – DONIZETI APARECIDO DIAS, CNPJ 00.618.083/0001-87 pois o objeto atende às necessidades da administração, com preço compatível com o valor de mercado, sendo:

CONTRATADO	VALOR TOTAL
VIDRAÇARIA SÃO LUÍZ – DONIZETI APARECIDO DIAS	R\$ 17.345,00 (dezesete mil, trezentos e quarenta e cinco reais)

**DECISÃO:**

Encaminho ao Senhor Prefeito, ordenador de despesas, a dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do art. 24, da Lei nº 8.666/93, para VIDRAÇARIA SÃO LUÍZ – DONIZETI APARECIDO DIAS, CNPJ 00.618.083/0001-87.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação.

Leópolis, 28 de janeiro de 2020.

HAROLDO DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 04/2020**

Ratifico a Dispensa de licitação nº 04/2020, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, a favor de VIDRAÇARIA SÃO LUÍZ – DONIZETI APARECIDO DIAS, CNPJ 00.618.083/0001-87, no valor de R\$ 17.345,00 (dezesete mil, trezentos e quarenta e cinco reais), com base no artigo 24, inciso II da citada Lei, cumprindo os procedimentos determinados pela lei.

Leópolis, 28 de janeiro de 2020.

Alessandro Ribeiro  
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O prefeito Alessandro Ribeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº: 10/2020
- b) Licitação nº: 04/2020
- c) Modalidade: Processo de Dispensa
- d) Data da Adjudicação: 28/01/2020
- e) Data da Homologação: 28/01/2020
- f) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para fornecimento de materiais para reforma do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) deste município.
- g) Fornecedor: VIDRAÇARIA SÃO LUÍZ – DONIZETI APARECIDO DIAS, CNPJ 00.618.083/0001-87.
- h) Valor Homologado: R\$ 17.345,00 (dezesete mil, trezentos e quarenta e cinco reais).

Após, à Contabilidade para formalização, através da Nota de Empenho.

Gabinete do Prefeito, em 20 de janeiro de 2020.

Alessandro Ribeiro  
Prefeito Municipal

**EDITAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS**

Estado do Paraná  
CNPJ nº 75.388.850/0001-08

**EDITAL 002/2020 – CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

A Presidente da Comissão Especial de Seleção dos Estagiários, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 109/2017 de 24 de maio de 2017,

**RESOLVE**

**CONVOCAR** os candidatos abaixo listados para a entrega de documentos.

Os candidatos convocados deverão comparecer, no período de 03/02/2020 a 02/02/2020 ao Departamento Municipal de Recursos Humanos portando os seguintes documentos:

- Original do RG;
- Original do CPF;
- Declaração de matrícula atualizada até a presente data.

O não comparecimento dentro do período estipulado o candidato perderá a vaga, sendo convocado o candidato subsequente da lista.

**ENSINO MÉDIO E TÉCNICO – SETOR ADMINISTRATIVO**

NOME DO CANDIDATO	ACERTOS	DATA DE NASCIMENTO	CURSO
IRIS SABRINA SILVA MARIANO	11	17/02/2001	ENSINO MÉDIO

Rua Pedro Domingues de Souza, 374 - CEP 86330-000 - Fone (43) 3627-1361 Fax (43) 3627-1350  
e-mail: [prefeitura@leopolis.pr.gov.br](mailto:prefeitura@leopolis.pr.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS**

Estado do Paraná  
CNPJ nº 75.388.850/0001-08

**ENSINO MÉDIO E TÉCNICO – SETOR SAÚDE**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>ACERTOS</b>	<b>DATA DE NASCIMENTO</b>	<b>CURSO</b>
LUCAS HENRIQUE MISAEAL DA SILVA	10	05/02/2001	CEEBJA

Leópolis, 30 de Janeiro de 2020

**MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA BATISTA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Rua Pedro Domingues de Souza, 374 - CEP 86330-000 - Fone (43) 3627-1361 Fax (43) 3627-1350  
e-mail: [prefeitura@leopolis.pr.gov.br](mailto:prefeitura@leopolis.pr.gov.br)

# PUBLICAÇÃO DE DIARIAS

## ORDEM DE SERVIÇO / SEMUS - Nº 004/2020

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA, Secretária Municipal de Saúde, do Município de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º 001/2018 de 03/01/2018;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 062/2019, de 01 de agosto de 2019, que dispõe sobre as despesas de viagens realizadas por servidores públicos através de diárias;

CONSIDERADO a autorização expressa através do Memorando n.º 017/2019 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Turismo – SEMUS, na qual cedeu o servidor para tal viagem;

### RESOLVE

1º - DETERMINAR ao Departamento Municipal de Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda, para que se encarregue de empenhar as seguintes diárias ao Servidor descrito abaixo:

2º - Fica AUTORIZADO ao servidor LUIZ GUSTAVO CACIOLATO DE SOUZA, ocupante do Cargo Público de Motorista, lotado no Departamento de Transportes da Saúde e vinculado à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, que se deslocou para a cidade de Londrina – PR, no dia 18/12/2019 com a finalidade de transportar pacientes para atendimento médico no Hoftalon.

3º - Para cobrir as despesas do respectivo servidor lhes será concedido (meia) diária no valor total de R\$ 30,00 (trinta) reais, conforme Anexo I – Tabela de Valores de Diárias, parágrafo I, alínea “D”, do Decreto 062/2019.

4º - Após o retorno da viagem ficando o servidor encarregado de apresentar relatório detalhado dos resultados e prova do cumprimento fiel do objetivo da viagem, conforme Anexo III do Decreto n.º 062/2019.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Leópolis, aos vinte e sete dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte.

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA  
-Secretária Municipal de Saúde-

## ORDEM DE SERVIÇO / SEMUS - Nº 005/2020

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA, Secretária Municipal de Saúde, do Município de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º 001/2018 de 03/01/2018;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 062/2019, de 01 de agosto de 2019, que dispõe sobre as despesas de viagens realizadas por servidores públicos através de diárias;

### RESOLVE

1º - DETERMINAR ao Departamento Municipal de Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda, para que se encarregue de empenhar as seguintes diárias ao Servidor descrito abaixo:

2º - Fica AUTORIZADO ao servidor APARECIDO PEREIRA DA SILVA, ocupante do Cargo Público de Motorista, lotado no Departamento de Transportes da Saúde e vinculado à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, para que se deslocou para a cidade de Londrina – PR, no dia 19/12/2019, com a finalidade de transportar pacientes para atendimento médico no MP Diagnósticos em Londrina.

3º - Para cobrir as despesas do respectivo servidor lhes será concedido (meia) diária no valor total de R\$ 30,00 (trinta) reais, conforme art. 19, Anexo I – Tabela de Valores de Diárias, parágrafo I, alínea “D”, do Decreto 062/2019.

4º - Após o retorno da viagem ficando o servidor encarregado de apresentar relatório detalhado dos resultados e prova do cumprimento fiel do objetivo da viagem, conforme Anexo III do Decreto n.º 062/2019.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Leópolis, aos vinte e sete dias de Janeiro de dois mil e vinte.

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA  
-Secretária Municipal de Saúde-

## ORDEM DE SERVIÇO / SEMUS - Nº 006/2020

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA, Secretária Municipal de Saúde, do Município de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º 001/2018 de 03/01/2018;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 062/2019, de 01 de agosto de 2019, que dispõe sobre as despesas de viagens realizadas por servidores públicos através de diárias;

### RESOLVE

1º - DETERMINAR ao Departamento Municipal de Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda, para que se encarregue de empenhar as seguintes diárias ao Servidor descrito abaixo:

2º - Fica AUTORIZADO ao servidor WILLIAM RAFAEL MARIANO, ocupante do Cargo Público de Motorista, lotado no Departamento de Transportes da Saúde e vinculado à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, para que se desloque para a cidade de VENTANIA – PR, no dia 10/01/2020, com a finalidade de transportar para a Casa Familiar em Barro Preto – Ventania.

3º - Para cobrir as despesas do respectivo servidor lhes será concedido uma diária no valor total de R\$ 60,00 (sessenta) reais, conforme art. 19, Anexo I – Tabela de Valores de Diárias, parágrafo I, alínea “D”, do Decreto 062/2019.

4º - Após o retorno da viagem ficando o servidor encarregado de apresentar relatório detalhado dos resultados e prova do cumprimento fiel do objetivo da viagem, conforme Anexo III do Decreto n.º 062/2019.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Leópolis, aos vinte e sete dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte.

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA  
-Secretária Municipal de Saúde-

## ORDEM DE SERVIÇO / SEMUS - Nº 007/2020

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA, Secretária Municipal de Saúde, do Município de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º 001/2018 de 03/01/2018;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 062/2019, de 01 de agosto de 2019, que dispõe sobre as despesas de viagens realizadas por servidores públicos através de diárias;

### RESOLVE

1º - DETERMINAR ao Departamento Municipal de Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda, para que se encarregue de empenhar as seguintes diárias ao Servidor descrito abaixo:

2º - Fica AUTORIZADO ao servidor MARCIO DE LUCENA SILVA, ocupante do Cargo Público de Motorista, lotado no Departamento de Transportes da Saúde e vinculado à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, que se deslocou para a cidade de Arapongas – PR, no dia 11/01/2020, com a finalidade de transportar pacientes para atendimento médico no Hospital João de Freitas em Arapongas.

3º - Para cobrir as despesas do respectivo servidor lhes será concedido (meia) diária no valor total de R\$ 30,00 (trinta) reais, conforme art. 19, Anexo I – Tabela de Valores de Diárias, parágrafo I, alínea “D”, do Decreto 062/2019.

4º - Após o retorno da viagem ficando o servidor encarregado de apresentar relatório detalhado dos resultados e prova do cumprimento fiel do objetivo da viagem, conforme Anexo III do Decreto n.º 062/2019.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Leópolis, vinte e sete dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte.

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA  
-Secretária Municipal de Saúde-

**ORDEM DE SERVIÇO / SEMUS - Nº 008/2020**

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA, Secretária Municipal de Saúde, do Município de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º 001/2018 de 03/01/2018;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 062/2019, de 01 de agosto de 2019, que dispõe sobre as despesas de viagens realizadas por servidores públicos através de diárias;

CONSIDERADO a autorização expressa através do Memorando n.º 017/2019 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Turismo – SEMUS, na qual cedeu o servidor para tal viagem;

**RESOLVE**

1º - DETERMINAR ao Departamento Municipal de Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda, para que se encarregue de empenhar as seguintes diárias ao Servidor descrito abaixo:

2º - Fica AUTORIZADO ao servidor LUIZ GUSTAVO CACIOLATO DE SOUZA, ocupante do Cargo Público de Motorista, lotado no Departamento de Transportes da Saúde e vinculado à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, que se deslocou para a cidade de Jacarezinho – PR, no dia 17/01/2020 com a finalidade de transportar pacientes para atendimento médico no Hospital dos Olhos em Jacarezinho.

3º - Para cobrir as despesas do respectivo servidor lhes será concedido (meia) diária no valor total de R\$ 30,00 (trinta) reais, conforme Anexo I – Tabela de Valores de Diárias, parágrafo I, alínea “D”, do Decreto 062/2019.

4º - Após o retorno da viagem ficando o servidor encarregado de apresentar relatório detalhado dos resultados e prova do cumprimento fiel do objetivo da viagem, conforme Anexo III do Decreto n.º 062/2019.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Leópolis, vinte e sete dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte.

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA  
-Secretária Municipal de Saúde-

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Leópolis, aos vinte e sete dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte.

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA  
-Secretária Municipal de Saúde-

**ORDEM DE SERVIÇO / SEMUS - Nº 010/2020**

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA, Secretária Municipal de Saúde, do Município de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º 001/2018 de 03/01/2018;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 062/2019, de 01 de agosto de 2019, que dispõe sobre as despesas de viagens realizadas por servidores públicos através de diárias;

**RESOLVE**

1º - DETERMINAR ao Departamento Municipal de Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda, para que se encarregue de empenhar as seguintes diárias ao Servidor descrito abaixo:

2º - Fica AUTORIZADO ao servidor MARCIO DE LUCENA SILVA, ocupante do Cargo Público de Motorista, lotado no Departamento de Transportes da Saúde e vinculado à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, que se deslocou para a cidade de Arapongas – PR, no dia 18/01/2020, com a finalidade de transportar pacientes para atendimento médico no Hospital João de Freitas em Arapongas.

3º - Para cobrir as despesas do respectivo servidor lhes será concedido (meia) diária no valor total de R\$ 30,00 (trinta) reais, conforme art. 19, Anexo I – Tabela de Valores de Diárias, parágrafo I, alínea “D”, do Decreto 062/2019.

4º - Após o retorno da viagem ficando o servidor encarregado de apresentar relatório detalhado dos resultados e prova do cumprimento fiel do objetivo da viagem, conforme Anexo III do Decreto n.º 062/2019.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Leópolis, aos vinte e sete dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte.

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA  
-Secretária Municipal de Saúde-

**ORDEM DE SERVIÇO / SEMUS - Nº 009/2020**

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA, Secretária Municipal de Saúde, do Município de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º 001/2018 de 03/01/2018;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 062/2019, de 01 de agosto de 2019, que dispõe sobre as despesas de viagens realizadas por servidores públicos através de diárias;

CONSIDERADO a autorização expressa através do Memorando n.º 017/2019 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Turismo – SEMUS, na qual cedeu o servidor para tal viagem;

**RESOLVE**

1º - DETERMINAR ao Departamento Municipal de Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda, para que se encarregue de empenhar as seguintes diárias ao Servidor descrito abaixo:

2º - Fica AUTORIZADO ao servidor LUIZ GUSTAVO CACIOLATO DE SOUZA, ocupante do Cargo Público de Motorista, lotado no Departamento de Transportes da Saúde e vinculado à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, que se deslocou para a cidade de Arapongas – PR, no dia 18/01/2020 com a finalidade de transportar pacientes para atendimento médico no Hospital João de Freitas em Arapongas.

3º - Para cobrir as despesas do respectivo servidor lhes será concedido (meia) diária no valor total de R\$ 30,00 (trinta) reais, conforme Anexo I – Tabela de Valores de Diárias, parágrafo I, alínea “D”, do Decreto 062/2019.

4º - Após o retorno da viagem ficando o servidor encarregado de apresentar relatório detalhado dos resultados e prova do cumprimento fiel do objetivo da viagem, conforme Anexo III do Decreto n.º 062/2019.

**ORDEM DE SERVIÇO / SEMUS - Nº 011/2020**

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA, Secretária Municipal de Saúde, do Município de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º 001/2018 de 03/01/2018;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 062/2019, de 01 de agosto de 2019, que dispõe sobre as despesas de viagens realizadas por servidores públicos através de diárias;

**RESOLVE**

1º - DETERMINAR ao Departamento Municipal de Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda, para que se encarregue de empenhar as seguintes diárias ao Servidor descrito abaixo:

2º - Fica AUTORIZADO ao servidor CLÓVIS VIEIRA DE LIMA, ocupante do Cargo Público de Motorista, lotado no Departamento de Transportes da Saúde e vinculado à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, que se deslocou para a cidade de Curitiba – PR, no dia 19/01/2020 e retornou em 20/01/2020, com a finalidade de transportar pacientes para atendimento médico no Hospital Pequeno Príncipe.

3º - Para cobrir as despesas do respectivo servidor lhes será concedido (uma) diária no valor total de R\$ 300,00 (trezentos) reais, conforme Anexo I – Tabela de Valores de Diárias, parágrafo I, alínea “A”, do Decreto 062/2019.

4º - Após o retorno da viagem ficando o servidor encarregado de apresentar relatório detalhado dos resultados e prova do cumprimento fiel do objetivo da viagem, conforme Anexo III do Decreto n.º 062/2019.

<p>Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Leópolis, aos vinte e sete dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte.</p> <p style="text-align: center;">DULCINEIA DE SOUZA ROCHA -Secretária Municipal de Saúde-</p>	<p>4º - Após o retorno da viagem ficando o servidor encarregado de apresentar relatório detalhado dos resultados e prova do cumprimento fiel do objetivo da viagem, conforme Anexo III do Decreto n.º 062/2019.</p> <p>Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Leópolis, vinte e sete dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte.</p> <p style="text-align: center;">DULCINEIA DE SOUZA ROCHA -Secretária Municipal de Saúde-</p>
<p><b><u>ORDEM DE SERVIÇO / SEMUS - Nº 012/2020</u></b></p> <p>DULCINEIA DE SOUZA ROCHA, Secretária Municipal de Saúde, do Município de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º 001/2018 de 03/01/2018;</p> <p>CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 062/2019, de 01 de agosto de 2019, que dispõe sobre as despesas de viagens realizadas por servidores públicos através de diárias;</p> <p style="text-align: center;">RESOLVE</p> <p>1º - DETERMINAR ao Departamento Municipal de Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda, para que se encarregue de empenhar as seguintes diárias ao Servidor descrito abaixo:</p> <p>2º - Fica AUTORIZADO ao servidor WILLIAM RAFAEL MARIANO, ocupante do Cargo Público de Motorista, lotado no Departamento de Transportes da Saúde e vinculado à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, que se deslocou para a cidade de Araçongas – PR, no dia 20/01/2020, com a finalidade de transportar pacientes para atendimento médico no Hospital Hompar.</p> <p>3º - Para cobrir as despesas do respectivo servidor lhes será concedido (meia) diária no valor total de R\$ 30,00 (trinta) reais, conforme art. 19, Anexo I – Tabela de Valores de Diárias, parágrafo I, alínea “D”, do Decreto 062/2019.</p> <p>4º - Após o retorno da viagem ficando o servidor encarregado de apresentar relatório detalhado dos resultados e prova do cumprimento fiel do objetivo da viagem, conforme Anexo III do Decreto n.º 062/2019.</p> <p>Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Leópolis, aos vinte e sete dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte.</p> <p style="text-align: center;">DULCINEIA DE SOUZA ROCHA -Secretária Municipal de Saúde-</p>	<p><b><u>ORDEM DE SERVIÇO / SEMUS - Nº 014/2019</u></b></p> <p>DULCINEIA DE SOUZA ROCHA, Secretária Municipal de Saúde, do Município de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º 001/2018 de 03/01/2018;</p> <p>CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 062/2019, de 01 de agosto de 2019, que dispõe sobre as despesas de viagens realizadas por servidores públicos através de diárias;</p> <p style="text-align: center;">RESOLVE</p> <p>1º - DETERMINAR ao Departamento Municipal de Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda, para que se encarregue de empenhar as seguintes diárias ao Servidor descrito abaixo:</p> <p>2º - Fica AUTORIZADO ao servidor WILLIAM RAFAEL MARIANO, ocupante do Cargo Público de Motorista, lotado no Departamento de Transportes da Saúde e vinculado à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, para que se desloque para a cidade de São Jerônimo da Serra – PR, no dia 21/01/2020, com a finalidade de transportar pacientes para atendimento médico no Humanitas.</p> <p>3º - Para cobrir as despesas do respectivo servidor lhes será concedido (meia) diária no valor total de R\$ 30,00 (trinta) reais, conforme art. 19, Anexo I – Tabela de Valores de Diárias, parágrafo I, alínea “D”, do Decreto 062/2019.</p> <p>4º - Após o retorno da viagem ficando o servidor encarregado de apresentar relatório detalhado dos resultados e prova do cumprimento fiel do objetivo da viagem, conforme Anexo III do Decreto n.º 062/2019.</p> <p>Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Leópolis, aos vinte e sete dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte.</p> <p style="text-align: center;">DULCINEIA DE SOUZA ROCHA -Secretária Municipal de Saúde-</p>
<p><b><u>ORDEM DE SERVIÇO / SEMUS - Nº 013/2020</u></b></p> <p>DULCINEIA DE SOUZA ROCHA, Secretária Municipal de Saúde, do Município de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º 001/2018 de 03/01/2018;</p> <p>CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 062/2019, de 01 de agosto de 2019, que dispõe sobre as despesas de viagens realizadas por servidores públicos através de diárias;</p> <p>CONSIDERADO a autorização expressa através do Memorando n.º 017/2019 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Turismo – SEMUS, na qual cedeu o servidor para tal viagem;</p> <p style="text-align: center;">RESOLVE</p> <p>1º - DETERMINAR ao Departamento Municipal de Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda, para que se encarregue de empenhar as seguintes diárias ao Servidor descrito abaixo:</p> <p>2º - Fica AUTORIZADO ao servidor LUIZ GUSTAVO CACIOLATO DE SOUZA, ocupante do Cargo Público de Motorista, lotado no Departamento de Transportes da Saúde e vinculado à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, que se deslocou para a cidade de Jacarezinho – PR, no dia 21/01/2020 com a finalidade de transportar pacientes para atendimento médico no Hospital dos Olhos em Jacarezinho.</p> <p>3º - Para cobrir as despesas do respectivo servidor lhes será concedido (meia) diária no valor total de R\$ 30,00 (trinta) reais, conforme Anexo I – Tabela de Valores de Diárias, parágrafo I, alínea “D”, do Decreto 062/2019.</p>	<p><b><u>ORDEM DE SERVIÇO / SEMUS - Nº 015/2020</u></b></p> <p>DULCINEIA DE SOUZA ROCHA, Secretária Municipal de Saúde, do Município de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º 001/2018 de 03/01/2018;</p> <p>CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 062/2019, de 01 de agosto de 2019, que dispõe sobre as despesas de viagens realizadas por servidores públicos através de diárias;</p> <p style="text-align: center;">RESOLVE</p> <p>1º - DETERMINAR ao Departamento Municipal de Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda, para que se encarregue de empenhar as seguintes diárias ao Servidor descrito abaixo:</p> <p>2º - Fica AUTORIZADO ao servidor MARCIO DE LUCENA DA SILVA, ocupante do Cargo Público de Operado de Máquinas e Veículos, lotado no Departamento de Transportes da Saúde e vinculado à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, que se deslocou para a cidade de Jacarezinho – PR, no dia 22/01/2020, com a finalidade de transportar pacientes para atendimento médico no Hospital de Olhos.</p> <p>3º - Para cobrir as despesas do respectivo servidor lhes será concedido (meia) diária no valor total de R\$ 30,00 (trinta) reais, confor-</p>

me art. 19, Anexo I – Tabela de Valores de Diárias, parágrafo I, alínea “D”, do Decreto 062/2019.

4º- Após o retorno da viagem ficando o servidor encarregado de apresentar relatório detalhado dos resultados e prova do cumprimento fiel do objetivo da viagem, conforme Anexo III do Decreto n.º 062/2019.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Leopólis, aos vinte e sete dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte.

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA  
-Secretária Municipal de Saúde-

tamento de Transportes da Saúde e vinculado à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, que se deslocou para a cidade de Londrina – PR, no dia 23/01/2020, com a finalidade de transportar pacientes para atendimento médico no Lab Imagem em Londrina.

3º - Para cobrir as despesas do respectivo servidor lhes será concedido (meia) diária no valor total de R\$ 30,00 (trinta) reais, conforme art. 19, Anexo I – Tabela de Valores de Diárias, parágrafo I, alínea “D”, do Decreto 062/2019.

4º- Após o retorno da viagem ficando o servidor encarregado de apresentar relatório detalhado dos resultados e prova do cumprimento fiel do objetivo da viagem, conforme Anexo III do Decreto n.º 062/2019.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Leopólis, aos vinte e sete dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte.

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA  
-Secretária Municipal de Saúde-

#### **ORDEM DE SERVIÇO / SEMUS - Nº 016/2020**

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA, Secretária Municipal de Saúde, do Município de Leopólis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º 001/2018 de 03/01/2018;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 062/2019, de 01 de agosto de 2019, que dispõe sobre as despesas de viagens realizadas por servidores públicos através de diárias;

CONSIDERADO a autorização expressa através do Memorando n.º 017/2019 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Turismo – SEMUS, na qual cedeu o servidor para tal viagem;

RESOLVE

1º - DETERMINAR ao Departamento Municipal de Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda, para que se encarregue de empenhar as seguintes diárias ao Servidor descrito abaixo:

2º - Fica AUTORIZADO ao servidor LUIZ GUSTAVO CACIOLATO DE SOUZA, ocupante do Cargo Público de Motorista, lotado no Departamento de Transportes da Saúde e vinculado à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, que se deslocou para a cidade de Jacarezinho – PR, no dia 23/01/2020 com a finalidade de transportar pacientes para atendimento médico no Hospital dos Olhos em Jacarezinho.

3º - Para cobrir as despesas do respectivo servidor lhes será concedido (meia) diária no valor total de R\$ 30,00 (trinta) reais, conforme Anexo I – Tabela de Valores de Diárias, parágrafo I, alínea “D”, do Decreto 062/2019.

4º- Após o retorno da viagem ficando o servidor encarregado de apresentar relatório detalhado dos resultados e prova do cumprimento fiel do objetivo da viagem, conforme Anexo III do Decreto n.º 062/2019.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Leopólis, vinte e sete dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte.

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA  
-Secretária Municipal de Saúde-

#### **ORDEM DE SERVIÇO / SEMUS - Nº 018/2020**

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA, Secretária Municipal de Saúde, do Município de Leopólis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º 001/2018 de 03/01/2018;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 062/2019, de 01 de agosto de 2019, que dispõe sobre as despesas de viagens realizadas por servidores públicos através de diárias;

RESOLVE

1º - DETERMINAR ao Departamento Municipal de Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda, para que se encarregue de empenhar as seguintes diárias ao Servidor descrito abaixo:

2º - Fica AUTORIZADO ao servidor MARCIO DE LUCENA DA SILVA, ocupante do Cargo Público de Operador de Máquinas e Veículos, lotado no Departamento de Transportes da Saúde e vinculado à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, que se deslocou para a cidade de Jacarezinho – PR, no dia 24-/01/2020, com a finalidade de transportar pacientes para atendimento médico no Hospital de Olhos.

3º - Para cobrir as despesas do respectivo servidor lhes será concedido (meia) diária no valor total de R\$ 30,00 (trinta) reais, conforme art. 19, Anexo I – Tabela de Valores de Diárias, parágrafo I, alínea “D”, do Decreto 062/2019.

4º- Após o retorno da viagem ficando o servidor encarregado de apresentar relatório detalhado dos resultados e prova do cumprimento fiel do objetivo da viagem, conforme Anexo III do Decreto n.º 062/2019.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Leopólis, aos vinte e sete dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte.

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA  
-Secretária Municipal de Saúde-

#### **ORDEM DE SERVIÇO / SEMUS - Nº 017/2020**

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA, Secretária Municipal de Saúde, do Município de Leopólis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º 001/2018 de 03/01/2018;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 062/2019, de 01 de agosto de 2019, que dispõe sobre as despesas de viagens realizadas por servidores públicos através de diárias;

RESOLVE

1º - DETERMINAR ao Departamento Municipal de Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda, para que se encarregue de empenhar as seguintes diárias ao Servidor descrito abaixo:

2º - Fica AUTORIZADO ao servidor CLEITON CRISTIANO BARBOSA, ocupante do Cargo Público de Motorista, lotado no Depar-

#### **ORDEM DE SERVIÇO / SEMUS - Nº 019/2020**

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA, Secretária Municipal de Saúde, do Município de Leopólis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º 001/2018 de 03/01/2018;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 062/2019, de 01 de agosto de 2019, que dispõe sobre as despesas de viagens realizadas por servidores públicos através de diárias;

RESOLVE

1º - DETERMINAR ao Departamento Municipal de Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda, para que se encarregue de empenhar as seguintes diárias ao Servidor descrito abaixo:

2º - Fica AUTORIZADO ao servidor MARCIO DE LUCENA DA SILVA, ocupante do Cargo Público de Operador de Máquinas e Ve-

ículos, lotadono Departamento de Transportes da Saúde e vinculado à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, que se deslocou para a cidade de São Jerônimo da Serra – PR, no dia 23/01/2020, com a finalidade de transportar pacientes para atendimento médico no Hospital Humanitas.

3º - Para cobrir as despesas do respectivo servidor lhes será concedido (meia) diária no valor total de R\$ 30,00 (trinta) reais, conforme art. 19, Anexo I – Tabela de Valores de Diárias, parágrafo I, alínea “D”, do Decreto 062/2019.

4º- Após o retorno da viagem ficando o servidor encarregado de apresentar relatório detalhado dos resultados e prova do cumprimento fiel do objetivo da viagem, conforme Anexo III do Decreto n.º 062/2019.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Leópolis, aos vinte e oito dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte.

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA  
-Secretária Municipal de Saúde-

no dia 26/01/2020, com a finalidade de transportar pacientes para atendimento médico no HOMPARG.

3º - Para cobrir as despesas do respectivo servidor lhes será concedido (meia) diária no valor total de R\$ 30,00 (trinta) reais, conforme art. 19, Anexo I – Tabela de Valores de Diárias, parágrafo I, alínea “D”, do Decreto 062/2019.

4º - Após o retorno da viagem ficando o servidor encarregado de apresentar relatório detalhado dos resultados e prova do cumprimento fiel do objetivo da viagem, conforme Anexo III do Decreto n.º 062/2019.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Leópolis, aos vinte e oito dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte.

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA  
-Secretária Municipal de Saúde-

#### **ORDEM DE SERVIÇO / GP - N° 001/2020**

ALESSANDRO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 019/2015, de 09 de julho de 2015, que dispõe sobre a fixação de diárias para Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais;

#### **RESOLVE**

1º - DETERMINAR ao Departamento Municipal de Contabilidade vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda, que se encarregue de empenhar as seguintes diárias ao Prefeito Municipal:

2º - Fica AUTORIZADO ao Prefeito ALESSANDRO RIBEIRO, para que se desloque para a cidade de Curitiba – PR, no dia 22/01/2020 e retorne no dia 24/01/2020, com a finalidade de Participar de Reuniões na SEIL, SEDU e Casa Civil.

3º - Para cobrir as despesas do Prefeito lhes será concedido duas diárias, no valor total de R\$ 988,00 (novecentos e oitenta e oito) reais, conforme artigo 4º alínea “a”, da Lei 019/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Leópolis, aos vinte e dois dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte.

ALESSANDRO RIBEIRO  
-Prefeito Municipal-

#### **ORDEM DE SERVIÇO/ GP - N° 002/2020**

ALESSANDRO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 019/2015, de 09 de julho de 2015, que dispõe sobre a fixação de diárias para Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais;

#### **RESOLVE**

1º - DETERMINAR ao Departamento Municipal de Contabilidade vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda, que se encarregue de empenhar as seguintes diárias ao Secretário Municipal:

2º - Fica AUTORIZADO a servidora MARIA CAROLINA DA SILVA, Secretária Municipal de Planejamento e Infraestrutura, para que se desloque para a cidade de Curitiba – PR, no dia 22/01/2020 e retorne no dia 24/01/2020, com a finalidade de Participar da Reunião na SEIL.

3º - Para cobrir as despesas da respectiva servidora lhes será concedido (duas diárias), no valor total de R\$ R\$ 988,00 (novecentos e oitenta e oito) reais conforme artigo 4º alínea “a”, da Lei 019/2015.

4º - Após o retorno da viagem ficando o servidor encarregado de apresentar relatório detalhado dos resultados e prova do cumprimento fiel do objetivo da viagem, conforme Anexo III do Decreto n.º 062/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Leópolis, aos vinte e dois dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte.

ALESSANDRO RIBEIRO  
-Prefeito Municipal-

#### **ORDEM DE SERVIÇO / SEMUS - N° 020/2020**

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA, Secretária Municipal de Saúde, do Município de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º 001/2018 de 03/01/2018;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 062/2019, de 01 de agosto de 2019, que dispõe sobre as despesas de viagens realizadas por servidores públicos através de diárias;

#### **RESOLVE**

1º - DETERMINAR ao Departamento Municipal de Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda, para que se encarregue de empenhar as seguintes diárias ao Servidor descrito abaixo:

2º - Fica AUTORIZADO ao servidor CLEITON CRISTIANO BARBOSA, ocupante do Cargo Público de Motorista, lotado no Departamento de Transportes da Saúde e vinculado à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, que se deslocou para a cidade de Arapongas – PR, no dia 24/01/2020, com a finalidade de transportar pacientes para atendimento médico no Hospital Norte do Paraná – HOMPARG.

3º - Para cobrir as despesas do respectivo servidor lhes será concedido (meia) diária no valor total de R\$ 30,00 (trinta) reais, conforme art. 19, Anexo I – Tabela de Valores de Diárias, parágrafo I, alínea “D”, do Decreto 062/2019.

4º- Após o retorno da viagem ficando o servidor encarregado de apresentar relatório detalhado dos resultados e prova do cumprimento fiel do objetivo da viagem, conforme Anexo III do Decreto n.º 062/2019.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Leópolis, aos vinte e oito dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte.

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA  
-Secretária Municipal de Saúde-

#### **ORDEM DE SERVIÇO / SEMUS - N° 021/2020**

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA, Secretária Municipal de Saúde, do Município de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º 001/2018 de 03/01/2018;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 062/2019, de 01 de agosto de 2019, que dispõe sobre as despesas de viagens realizadas por servidores públicos através de diárias;

#### **RESOLVE**

1º - DETERMINAR ao Departamento Municipal de Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda, para que se encarregue de empenhar as seguintes diárias ao Servidor descrito abaixo:

2º - Fica AUTORIZADO ao servidor MARCIO DE LUCENA SILVA, ocupante do Cargo Público de Motorista, lotado no Departamento de Transportes da Saúde e vinculado à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, que se deslocou para a cidade de Arapongas – PR,